

Data: 07/02/2023

Edição: 018.23

Referente: Resolução Normativa nº 558/22 - doença ou lesão preexistente.

Informamos que no dia 30 de dezembro de 2022 foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Resolução Normativa nº 558, de 14 de dezembro de 2022, que dispõe sobre doenças ou lesões preexistentes (DLP).

A Resolução Normativa nº 558/22, que entrou em vigor no dia 1º de fevereiro de 2023, revogou a Resolução Normativa nº 162, de 17 de outubro de 2007.

A Resolução Normativa nº 558/22 não trouxe alterações ou novas obrigações.